



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 017/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 6.007/94,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 02 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o cumprimento do objeto do termo de convênio número 1236/MDSCF/2004, processo: 71.000.007969/2004-91, com repasse no valor de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais), para a execução do Projeto Sentinela/Potencialização do Atendimento, pelo Núcleo Social Evangélico de Londrina – Nuselon .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 02 de agosto de 2007.

Adriana Aparecida dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social